



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 078/2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SOB O Nº	
130	/ 2021
em 17/03	/ 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Juçara A. da Silva Giovanelli - Atendente	
Portaria nº 007/2007	

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal, faça um estudo para implantação de uma fabrica de bloquetes em nosso Município de Rio Novo do Sul.

JUSTIFICATIVA

O autor justifica a presente proposição sob o fundamento, Que o município de Rio novo do sul possui um grande numero de ruas e estradas nas zonas urbanas e rurais que se faz necessárias a pavimentação, a fabricação de bloquetes ajudaria a resolver o problema da falta de pavimentação em nossas ruas e também a pavimentação feita com bloquete é aceitável de acordo com o código de meio ambiente.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprovelem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 11 de Março de 2021.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: X
RNS/ES, 13/03/21
[Assinatura]
Secretário

Marcus Vinicius Oliveira de Castro
Vereador - PSDB

[Assinatura]
RODOLPHO LONGUE DIARR
Vereador - PROS